PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 686/26 de 10.04.26

Concede Promoção por Nova Habilitação

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar n.º 04/04 de 31.03.04 que (Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários e o Estatuto do Magistério Público do Município de Bom Retiro e dá Outras Providências) e alterado pelas Leis Complementares 13/06 de 21 de Março de 2006 e pela Lei Complementar 17/06 de 22 de junho de 2006 que altera redação do artigo 3º da Lei Complementar nº 13/06, de 22 de março de 2006 que alterou a Lei Complementar 04/04 que Trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários e Estatuto do Magistério Público de Bom Retiro.

R e s o l v e:

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 20% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 23 da Lei Complementar 04/04 de 31 de Março de 2004, alterado pelas Leis Complementares 13/2006 de 21 de Março de 2006 e Lei Complementar 17/06 de 22 de junho de 2006, a funcionária **Alessandra dos Santos Moretti,** ocupante do cargo de **Professor - Padrão I – Nível 22**, 30 horas, em virtude da conclusão do Curso de Pós Graduação Lato sensu – Nível de Especialização em Práticas Pedagógicas Interdisciplinares: Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Médio pela Facvest – Faculdades Integradas Facvest, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Núcleo Municipal São José**, conforme requerimento datado de 10 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 10 de abril de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda